



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/91

Concede o Título de Cidadão Honorário ao
Ilmo. Sr. Dr. Lúcio Flávio de Meira Le-
al.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL.

Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO do
Município de Marechal Deodoro, ao Ilmo. Sr. Dr. Lúcio Flávio de Meira
al;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO, em 11 de dezembro de
1991.

Jadirson Luiz G. Leite
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara, em 11 de dezembro de 1991.

Maria Helena Pinto S. Silva
Diretora Secretária